

Política

## **Código global de conduta e ética**

**Ref. GLO-COMPL-PL-003**

Versão do documento: 5.1

Data de emissão: setembro de 2024

## Conteúdo

<b>Conteúdo.....</b>	<b>2</b>
<b>Uma mensagem do nosso Diretor Executivo.....</b>	<b>4</b>
<b>A NOSSA EMPRESA .....</b>	<b>5</b>
1. Tratamo-nos uns aos outros de forma justa e respeitosa .....	5
2. Protegemos a saúde e a segurança dos nossos colaboradores .....	5
3. Fornecemos informações exatas para utilização em relatórios, auditorias e comunicações oficiais da empresa .....	6
4. Protegemos as informações confidenciais .....	6
5. Utilizamos as redes sociais de forma responsável e cuidadosa .....	7
6. Protegemos e preservamos os ativos da empresa contra a utilização indevida e o desperdício .....	8
7. Protegemos os direitos humanos proclamados internacionalmente.....	9
8. Respeitamos a nossa comunidade e o ambiente .....	9
<b>AS NOSSAS RELAÇÕES COMERCIAIS .....</b>	<b>10</b>
9. Concorremos de forma justa nos negócios .....	10
10. Evitamos conflitos de interesses .....	10
11. Não participamos em transações com informação privilegiada .....	11
12. Não aceitamos cortesias que influenciem ou pareçam influenciar as nossas decisões comerciais.....	11
13. Não participamos em atos de suborno ou corrupção .....	12
<b>A NOSSA RESPONSABILIDADE .....</b>	<b>13</b>
14. Procurar orientação.....	13
15. Comunicação de violações conhecidas ou suspeitas .....	13
16. Investigação de suspeitas de infração.....	14

17. Disciplina em caso de infração .....	14
18. Alterações ou renúncias ao Código .....	14
19. Conformidade com a legislação.....	15
<b>Página de controle de documentos .....</b>	<b>16</b>
1. Identificação de documentos .....	16
2. Documentos de referência .....	16
3. História .....	16

## Uma mensagem do nosso Diretor Executivo

Caro associado,

Na Foundever, orgulhamo-nos dos elevados padrões éticos da nossa empresa, do respeito pelas pessoas e do compromisso de ter um impacto positivo em todo o mundo.

Esforçamo-nos por alcançar a excelência no que fazemos e na forma como o fazemos. Valorizamos a honestidade e a integridade nas nossas práticas comerciais e estamos empenhados em prestar o melhor serviço ao cliente através da manutenção de relações respeitadas com todas as partes interessadas.

Na Foundever, acreditamos que conduzir os negócios com um alto padrão de conduta profissional, ética e proficiência é fundamental para o nosso sucesso e o sucesso dos nossos clientes. Esforçamo-nos continuamente para alcançar os mais altos padrões de qualidade e os melhores resultados para os nossos clientes.

Acreditamos ainda que só podemos atingir estes objetivos se conduzirmos a nossa atividade com integridade e de acordo com os mais elevados padrões éticos, em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis e respeitando as normas internacionais aceitas em matéria de direitos humanos.

Os compromissos contidos neste Código são o nosso guia e estendem-se a todos os nossos Associados (incluindo funcionários e diretores) e outros representantes da empresa. Reconhecemos que, com a nossa presença global e a diversidade de culturas em que operamos, este Código não pode abordar todas as situações que possam surgir. No entanto, deve fornecer os princípios básicos e os comportamentos fundamentais para ajudar a resolver as questões éticas com que se pode deparar no dia a dia. O nosso Código é um resumo dos princípios que orientam as nossas transações comerciais, as nossas comunicações e a nossa conduta.

Esperamos que esteja bem informado e que use de bom senso ao tomar decisões comerciais. Todos nós temos a responsabilidade de garantir que os princípios deste Código sejam levados a sério. Se você vir algo que não pareça ético ou correto, manifeste-se! A Foundever proíbe a retaliação contra qualquer funcionário que, de boa fé, busque orientação ou denuncie uma possível violação dos nossos padrões éticos.

Dada a importância do Código para todos nós e para a forma como desenvolvemos a nossa atividade, confiamos que o lerão com o devido cuidado e atenção. Obrigado pelo vosso empenho.

**Laurent Uberti**

Presidente e Diretor Executivo, Foundever

# A NOSSA EMPRESA

As pessoas são o ativo mais importante e a principal prioridade da Foundever.

## 1. Tratamo-nos uns aos outros de forma justa e respeitosa

A Foundever (ou a "Empresa") acredita que os seus Associados são o núcleo da sua atividade e conduz a sua atividade com respeito e adesão aos princípios da diversidade e da igualdade de oportunidades de emprego.

Os nossos Associados têm direito a trabalhar num local livre de assédio, discriminação, tratamento cruel e atos ou ameaças de violência. É nosso objetivo promover um ambiente que encoraje a comunicação aberta, promova o respeito mútuo e o trabalho de equipe e desenvolva líderes.

Mantemos um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo onde as diferenças culturais dos nossos Associados são aceitas. Espera-se que os Associados respeitem os costumes locais e respeitem as leis, regras e regulamentos locais.

### O que significa para si

- Tratar os outros com respeito e dignidade. Nunca se envolver em, nem tolerar o abuso, assédio ou discriminação de Associados, contratantes, clientes, fornecedores ou outros;
- Não faça qualquer declaração relativa à raça, cor, origem étnica ou nacional, religião, orientação/identidade sexual, sexo, deficiência ou idade de uma pessoa, se essa declaração for suscetível de fazer com que qualquer indivíduo ou grupo de indivíduos se sinta indesejado, ofendido ou desconfortável;
- Se é um líder, certifique-se de que as decisões de emprego - incluindo a contratação, promoção e compensação - se baseiam em razões comerciais legais. Os candidatos e os associados devem ser avaliados e remunerados com base nas suas qualificações, competências demonstradas e realizações; e
- Fale se tiver conhecimento de qualquer ação ou omissão que possa entrar em conflito com estes princípios de justiça e respeito, incluindo ações ou omissões de ou em nome dos nossos clientes, fornecedores ou respectivos funcionários ou afiliados. Tal como referido mais detalhadamente abaixo, pode comunicar as suas preocupações ao seu supervisor direto, aos Recursos Humanos ou ao Departamento Jurídico ou utilizar a linha direta EthicsPoint.

## 2. Protegemos a saúde e a segurança dos nossos colaboradores

A saúde e a segurança dos funcionários, contratados, fornecedores e do público em geral são de extrema importância para a Foundever. Cumprimos todas as leis e regulamentos de saúde e segurança aplicáveis e estamos comprometidos em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável que minimize as lesões relacionadas ao trabalho.

### O que significa para si

- Atuar de forma segura;

- Participar em exercícios e ações de formação sobre segurança; e
- Comunique imediatamente condições inseguras, perigos ou acidentes no local de trabalho à sua chefia, aos Recursos Humanos ou ao pessoal das Instalações.

### **3. Fornecemos informações exatas para utilização em relatórios, auditorias e comunicações oficiais da empresa**

A comunicação e o registro de informações precisas para utilização em relatórios, auditorias e comunicações oficiais da empresa são vitais para a nossa imagem e são necessários para cumprir as obrigações regulamentares e legais. A Foundever prepara relatórios periódicos que contêm determinadas informações financeiras exigidas pelas agências reguladoras ou por outras partes interessadas da Empresa. É nossa obrigação elaborar relatórios completos, justos, precisos, oportunos e compreensíveis, de acordo com as leis aplicáveis e outros requisitos.

Todas as declarações feitas pelos Associados sobre nossos produtos e serviços devem ser precisas, atuais e não enganosas. Isso é particularmente importante ao se envolver em qualquer comunicação feita fora da Foundever, incluindo, entre outros, materiais de marketing, comunicados à imprensa, publicações na Internet, blogs, reuniões com clientes e apresentações de vendas. Somente pessoas autorizadas pelo nosso Departamento de Comunicações Corporativas podem falar como representantes da Empresa ou sobre a nossa Empresa com a imprensa ou em eventos, conferências ou fóruns externos.

#### **O que significa para si**

- Certifique-se de que as informações que divulga sobre a nossa Empresa são exatas, claras e verdadeiras;
- Apresentar entradas e recibos exatos para relatórios de despesas e informações sobre o registro de tempo;
- Processar e registrar transações de forma precisa;
- Não deturpar, omitir ou fazer com que outros deturpem ou omitam, conscientemente, fatos relevantes sobre a Foundever, seja dentro ou fora da Empresa, incluindo nossos auditores independentes;
- Cooperar com as auditorias internas e externas sancionadas pela Foundever;
- Consultar o Departamento Jurídico antes de responder a pedidos de informação de agências governamentais e reguladoras;
- Não fale em nome da Foundever a menos que esteja autorizado a fazê-lo; e
- Dirigir todas as perguntas dos meios de comunicação social e de outras organizações ao Departamento de Comunicações Empresariais.

### **4. Protegemos as informações confidenciais**

A Foundever tem o compromisso de proteger as informações confidenciais da Empresa, de nossos Associados, de nossos clientes e de seus clientes e de outras partes interessadas. As "Informações confidenciais" incluem informações relativas ao desenvolvimento de segredos comerciais, sistemas comerciais, processos proprietários, produtos, know-how e tecnologia, listas de clientes, listas de

fornecedores, listas de preços, dados não públicos de vendas e lucros, planos estratégicos de negócios, marcas comerciais, marcas de serviço, patentes e material protegido por direitos autorais, bem como relatórios internos, procedimentos e outras comunicações confidenciais internas relacionadas aos negócios. Isto também inclui quaisquer Informações Confidenciais confiadas à Empresa pelos nossos clientes, seus clientes e outros terceiros.

Alguns Associados podem ter acesso a informações pessoais sensíveis sobre outros Associados ou sobre os clientes dos nossos clientes como parte das suas funções, tais como números de identificação emitidos pelo governo, informações sobre cartões de crédito, informações sobre contas bancárias, números PIN ou informações pessoais de saúde. Estas informações também estão incluídas na definição de "Informações confidenciais". Os associados a quem é concedido acesso a Informações Confidenciais como parte das suas funções são responsáveis por proteger essas Informações Confidenciais contra divulgação, utilização inadequada e roubo.

As informações confidenciais só devem ser acedidas, divulgadas, transmitidas, utilizadas, armazenadas ou eliminadas com cuidado e para fins comerciais adequados e nunca para benefício pessoal ou para qualquer outro fim inadequado. A Empresa tratará todas as informações de identificação pessoal e informações pessoais sensíveis de uma forma que esteja em conformidade com todas as leis de proteção de dados aplicáveis.

#### O que significa para si

- Tratar as informações confidenciais, incluindo dados sensíveis e informações pessoais, de acordo com a política da empresa e a legislação aplicável;
- Divulgar Informações Confidenciais apenas para fins comerciais autorizados e de acordo com a política da Empresa;
- Discutir informações confidenciais com associados ou terceiros com base no princípio da necessidade de conhecimento;
- Armazenar as informações confidenciais em áreas de acesso limitado;
- Exigir, se for caso disso, que os terceiros assinem um acordo de confidencialidade antes de lhes divulgarem informações confidenciais;
- Proteger e não partilhar palavras-passe e códigos de acesso;
- Não discutir Informações Confidenciais com os meios de comunicação social, nem divulgá-las em sites web, salas de conversação, blogues ou outros fóruns públicos ou não relacionados com a Empresa sem autorização dos Departamentos Jurídico e/ou de Comunicações Empresariais;
- Não efetuar cópias não autorizadas de materiais protegidos por direitos de autor nem utilizar ilegalmente a propriedade ou as informações de terceiros. Consultar o Departamento Jurídico antes de utilizar materiais protegidos por direitos de autor, marcas registadas ou patentes para evitar utilizações ilegais; e
- Lembre-se de que a sua obrigação de proteger as Informações confidenciais se aplica mesmo que você deixe de trabalhar na Foundever.

## 5. Utilizamos as redes sociais de forma responsável e cuidadosa

Reconhecemos o poder e o alcance das redes sociais e a forma como estes canais podem apoiar os objetivos comerciais da Foundever. Incentivamos o uso responsável e cuidadoso das plataformas de

mídia social. Quando um funcionário se comunica por meio das mídias sociais, seu comportamento e suas opiniões refletem na Empresa.

Se publicar ou divulgar informações através das redes sociais relativamente a qualquer aspecto da Empresa e da sua atividade, deve deixar claro que as suas opiniões são suas e não representam as opiniões ou posições da Empresa.

Os associados não devem divulgar informações confidenciais, incluindo os nomes de clientes e parceiros comerciais, sem a devida autorização. Os associados devem usar o seu melhor discernimento para decidir se o conteúdo é apropriado para publicação e podem consultar o Departamento de Comunicações Empresariais antes da publicação, caso tenham alguma dúvida.

Estas recomendações também se aplicam à utilização da nossa ferramenta interna de comunicação e produtividade, que está aberta apenas aos Associados da Foundever e se destina a fornecer comunicações oportunas e não confidenciais específicas da Empresa aos nossos Associados.

#### O que significa para si

- Ao publicar nas redes sociais, certifique-se de que fala em seu próprio nome;
- Não faça declarações que sabe serem falsas;
- Pense cuidadosamente nos conteúdos que partilha ou publica e preste especial atenção às informações privilegiadas e confidenciais, à propriedade intelectual e à proteção dos dados pessoais;
- Não utilize nomes de clientes da Foundever e não fale em nome deles se não tiver autorização para o fazer;
- Se escrever sobre a nossa concorrência, seja justo e educado. Limite-se aos fatos e certifique-se de que tem as autorizações adequadas; e
- Se tiver dúvidas sobre um determinado posto de trabalho, consulte o Departamento de Comunicação Empresarial para obter orientação.

## 6. Protegemos e preservamos os ativos da empresa contra a utilização indevida e o desperdício

Os associados da Foundever e terceiros que atuam em nome da Empresa devem proteger e garantir a utilização adequada da propriedade da Foundever, incluindo fundos, informações, logótipos, marcas comerciais, propriedade intelectual, instalações, material de escritório, equipamento, computadores, redes, software, serviços telefónicos e de Internet, correio de voz e correio eletrónico da Empresa.

Os recursos da Foundever e dos seus clientes só devem ser utilizados para fins comerciais lícitos e não devem ser utilizados para fins fraudulentos ou outros fins impróprios ou para ganhos pessoais. Os ativos da empresa devem ser utilizados e mantidos com cuidado e protegidos contra desperdícios e abusos.

#### O que significa para si

- Utilizar os recursos informáticos e de comunicação em conformidade com todas as políticas do Foundever, incluindo as que se referem a assédio, privacidade e segurança de dados;
- Não utilize os recursos do Foundever de uma forma ilegal, perturbadora ou ofensiva para os outros;



- Todos os recursos informáticos e de comunicações da Foundever são propriedade da Foundever e os dados desses recursos podem ser inspecionados, monitorizados, recolhidos ou divulgados pela Foundever de acordo com a legislação aplicável; e
- A Foundever licencia o uso de software de computador de terceiros. Não faça, adquira ou use cópias não autorizadas de tais softwares.

## 7. Protegemos os direitos humanos proclamados internacionalmente

A Foundever está empenhada em garantir os direitos humanos e a dignidade dos nossos Associados através de decisões comerciais ponderadas e responsáveis e da aplicação rigorosa das leis que protegem esses direitos. A posição da Foundever em relação aos direitos humanos é compatível com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, com as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho e com o Pacto Global das Nações Unidas.

A Foundever não tolera o uso de trabalho infantil ou forçado. O tráfico de seres humanos e o trabalho forçado, trabalho escravo, por dívida, são inaceitáveis, e temos o compromisso de evitar essas práticas em nossas operações e na cadeia de suprimentos. A Foundever proíbe o assédio e o tratamento severo ou desumano, incluindo punições corporais ou a ameaça de tais punições.

Defendemos os direitos dos associados à livre escolha de emprego e o direito de aderir ou não a associações de trabalhadores.

### O que significa para si

- Ajudar-nos a criar um ambiente de trabalho onde os direitos humanos sejam compreendidos e respeitados; e
- Manifestar-se se tiver conhecimento de qualquer ação que possa entrar em conflito com as normas aceites em matéria de direitos humanos, incluindo por parte dos nossos fornecedores e dos seus empregados ou contratados.

## 8. Respeitamos a nossa comunidade e o ambiente

A Foundever esforça-se por ser um bom cidadão das comunidades em que desenvolve a sua atividade e trabalha ativamente para melhorar a qualidade de vida dos seus Associados em todo o mundo.

A Foundever acredita em ser uma empresa responsável e ambientalmente consciente, minimizando, sempre que possível, o impacto dos nossos negócios no meio ambiente e nos recursos naturais. Os nossos programas de sustentabilidade ajudam-nos a reduzir o nosso impacto ambiental através da redução de resíduos e da reciclagem responsável. Espera-se que todos os funcionários respeitem as comunidades e o ambiente em que operamos, protegendo a saúde e a segurança dos colegas funcionários e do público.

### O que significa para si

- Exercer a sua atividade de uma forma responsável do ponto de vista ambiental;
- Utilizar de forma sensata os recursos, como a eletricidade, a água e o papel; e

Efetuar inquéritos adequados sobre os antecedentes, a integridade e a responsabilidade de todas as empresas que efetuam serviços de eliminação ou outros serviços sensíveis do ponto de vista ambiental para a Foundever.

## AS NOSSAS RELAÇÕES COMERCIAIS

As nossas relações comerciais baseiam-se na confiança e na integridade.

### 9. Concorremos de forma justa nos negócios

A Foundever acredita no comércio justo e na concorrência. A política da Foundever é vender nossos serviços de forma justa, com base em nossa reputação e desempenho. Não devemos fazer comentários difamatórios sobre os serviços dos concorrentes nem usar ilegalmente as informações confidenciais ou proprietárias de terceiros.

Além disso, a Foundever reconhece a importância da conformidade com as leis antitruste. Não devemos compartilhar preços, termos comerciais ou planos de marketing com concorrentes e devemos ser cautelosos ao discutir termos comerciais fora da Empresa.

#### O que significa para si

- Consulte o Departamento Jurídico antes de comunicar com um concorrente sobre questões comerciais, de participar em reuniões externas em que possam ser discutidos assuntos sensíveis do ponto de vista da concorrência, de participar em joint ventures ou de aderir a associações comerciais ou organismos de normalização;
- Não concorde com os concorrentes na atribuição ou restrição de clientes, fornecedores, mercados, produtos, compras, serviços ou territórios de vendas. Nem sequer discuta este tipo de assuntos com um concorrente; e
- Não acordar com os concorrentes a fixação de preços ou termos ou condições relacionados com os preços.

### 10. Evitamos conflitos de interesses

A Foundever se esforça para evitar assuntos e situações que pareçam apresentar conflitos de interesse que possam lançar dúvidas sobre a imparcialidade e a integridade de nossos processos comerciais. Os Associados têm um dever de lealdade para com a Empresa e não devem envolver-se em qualquer atividade que esteja em conflito com os interesses da Foundever e espera-se que tomem decisões comerciais com base num bom julgamento comercial que não seja motivado por ganhos ou interesses pessoais.

#### O que significa para si

- Você é responsável por revelar ao Departamento de Recursos Humanos ou ao Departamento Jurídico qualquer investimento pessoal, negócio ou outro relacionamento que crie um conflito de interesses real ou aparente entre você e a Foundever;

- Você não pode ter participação acionária ou atuar como diretor, executivo ou funcionário de um concorrente da Foundever e não pode participar de nenhuma atividade que melhore a posição de um concorrente no mercado;
- Não pode exercer funções de diretor, funcionário ou empregado de clientes ou fornecedores; e
- Deve revelar imediatamente aos Recursos Humanos ou ao Departamento Jurídico a possibilidade de fazer negócios ou trabalhar com um familiar, um amigo próximo ou uma pessoa com quem tenha um envolvimento amoroso e evitar o aparecimento de tratamento preferencial.

## 11. Não participamos em transações com informação privilegiada

Os Associados não podem usar informações confidenciais para benefício pessoal ou negociar valores mobiliários, ou aconselhar outras pessoas a negociar valores mobiliários da Foundever ou de outras empresas, com base em informações relevantes antes de serem disponibilizadas publicamente a investidores comuns através dos meios de comunicação apropriados. As informações relevantes podem incluir notícias sobre aquisições, investimentos, novas relações comerciais, resultados financeiros, mudanças importantes na administração e outras informações que possam afetar o preço dos títulos da Foundever ou de outra empresa.

### O que significa para si

- Não negocie títulos da Foundever ou títulos de qualquer outra empresa (incluindo parceiros comerciais ou clientes da Foundever) quando possuir informações materiais não públicas;
- Estar ciente de que o abuso de informação privilegiada pode resultar em sanções penais, civis e/ou disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho; e
- Se tiver dúvidas sobre a transação de títulos ou informações privilegiadas, contacte o Departamento Jurídico.

## 12. Não aceitamos cortesias que influenciem ou pareçam influenciar as nossas decisões comerciais

Por vezes, é habitual trocar com terceiros cortesias comerciais, tais como presentes, refeições, atividades recreativas, descontos, artigos promocionais, etc. Os associados devem usar de bom senso ao dar ou receber tais presentes ou entretenimento.

A hospitalidade, os presentes ou o entretenimento devem reforçar as relações profissionais e a boa vontade geral e não devem parecer comprometer a integridade. Os associados não devem solicitar presentes, entretenimento ou hospitalidade a clientes, fornecedores ou outros contatos comerciais e só podem aceitar presentes ou entretenimento razoáveis que não sejam em dinheiro, que não influenciem ou pareçam influenciar a objetividade ou a independência e que estejam de acordo com os requisitos locais. As ofertas regulares de um fornecedor ou de um representante de um fornecedor não são aceitáveis.

Os associados devem consultar os Recursos Humanos ou o Departamento Jurídico se for necessário clarificar algum dos requisitos anteriores em circunstâncias particulares.

#### O que significa para si

Não ofereça ou aceite uma cortesia comercial com um cliente, fornecedor ou parceiro comercial quando a cortesia:

- Destina-se a influenciar uma determinada decisão ou a criar uma obrigação recíproca e não tem por objetivo promover a boa vontade;
- Não é de valor habitual, conforme determinado por Foundever e pelas práticas do setor; e
- Não é habitual no país onde se efetua a troca e/ou viola quaisquer leis, regulamentos ou políticas.

### 13. Não participamos em atos de suborno ou corrupção

O Foundever proíbe a corrupção de funcionários públicos e o pagamento de subornos ou propinas de qualquer tipo, quer nas relações com funcionários públicos quer com indivíduos do setor privado.

Enquanto empresa com operações globais, muitas leis anti-suborno e corrupção aplicam-se à nossa atividade, tais como a Lei de Práticas de Corrupção no Estrangeiro dos EUA ("FCPA"), a Lei Sapin II francesa e a Lei de Suborno do Reino Unido ("UKBA").

Os Associados da Foundever ou qualquer pessoa que atue em nome da Foundever não podem pagar ou dar qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer funcionário ou oficial de um governo estrangeiro, partido político estrangeiro, candidato a cargo político, cliente da Foundever, fornecedor ou outro parceiro comercial para obter ou manter negócios (incluindo negócios não governamentais) ou obter uma vantagem comercial imprópria ou para outros fins proibidos por lei, mesmo quando "pagamentos facilitadores" forem permitidos pela lei aplicável.

A Foundever também tem de cumprir determinadas restrições às transações comerciais e financeiras, que proíbem as transações susceptíveis de ajudar terroristas ou organizações que apoiam terroristas, e garantir que as transações não são utilizadas para lavagem de dinheiro.

#### O que significa para si

- Não deve oferecer ou efetuar qualquer pagamento corrupto destinado a influenciar qualquer ato ou decisão de uma entidade à qual o destinatário esteja associado ou a induzir o destinatário a utilizar a influência do destinatário para afetar ou influenciar indevidamente qualquer ato ou decisão;
- Tenha em atenção que a conduta proibida pode incluir o pagamento de refeições ou entretenimento e a oferta de presentes;
- Não efetuar negócios com partes constantes de listas governamentais de exclusão comercial; e
- Se você for responsável por contratar ou gerenciar parceiros ou outros terceiros para agirem em nome da Foundever, exerça a devida diligência para garantir que eles não estejam envolvidos em atividades corruptas e que estejam conduzindo os negócios da Foundever de acordo com as nossas políticas anticorrupção.

## A NOSSA RESPONSABILIDADE

Todos nós temos a responsabilidade de garantir que a nossa empresa cumpre os mais elevados padrões éticos.

### 14. Procurar orientação

Espera-se que os associados tomem as medidas adequadas para resolver qualquer situação que possa entrar em conflito com este Código ou outra política da Empresa.

Se tiver dúvidas relativamente a qualquer conteúdo abordado no presente Código, ou se tiver dúvidas sobre a melhor forma de agir numa situação específica, procure orientação junto da sua direção local, dos Recursos Humanos ou do Departamento Jurídico.

### 15. Comunicação de violações conhecidas ou suspeitas

Os funcionários têm a responsabilidade de evitar ações que possam prejudicar a reputação e os negócios da Foundever e de evitar a cumplicidade em qualquer violação dos direitos humanos. Os funcionários devem divulgar qualquer atividade que possa parecer antiética e também relatar comportamentos, conhecidos ou suspeitos, que envolvam fraude, atos desonestos, apropriação indevida de propriedade da Empresa, uso indevido de informações confidenciais ou transações financeiras, destruição não autorizada de propriedade ou registros ou outras violações das leis ou deste Código

Se observarmos coisas que não estejam de acordo com esses padrões, incentivamos as pessoas a manifestarem suas preocupações sem medo. A Foundever respeita a confidencialidade e a proteção dos "denunciantes" ao abrigo da legislação aplicável e proíbe estritamente a retaliação contra qualquer pessoa que faça uma denúncia de boa fé ou que coopere numa investigação.

Se quiser procurar orientação e denunciar violações conhecidas ou suspeitas, utilize qualquer um destes canais:

Direção, Recursos Humanos e Departamento Jurídico

As violações reais ou potenciais deste Código ou da lei aplicável ou condutas questionáveis podem ser comunicadas ao supervisor direto do Associado, a outro membro da equipe de gestão, aos Recursos Humanos ou ao Departamento Jurídico.

#### EthicsPoint

Também pode comunicar preocupações éticas, de conformidade e legais através da linha direta de ética da Foundever:

- Site Web: [www.ethicspoint.com](http://www.ethicspoint.com) (atendido por uma empresa independente e disponível 24 horas por dia);
- Os números locais gratuitos podem ser consultados no site Web do EthicsPoint.

As denúncias podem ser apresentadas de forma anónima, sempre que tal seja permitido por lei.

## **16. Investigação de suspeitas de infração**

Todas as questões comunicadas serão prontamente investigadas e tratadas de forma confidencial. Os associados devem cooperar plenamente com as investigações e responder prontamente a todos os pedidos de informação ou documentos.

Os associados não devem alterar ou destruir documentos ou registos em resposta a uma investigação interna ou externa ou a outro pedido legal.

## **17. Disciplina em caso de infração**

Todos os Associados são obrigados a cumprir este Código. Sujeito à lei aplicável, o não cumprimento deste Código pode resultar em ação disciplinar, até e incluindo a dispensa do emprego.

Ao conduzir ações disciplinares, a Foundever trata todos os funcionários com dignidade e respeito. A Foundever não se envolve nem tolera o uso de castigos corporais, coerção mental ou física ou abuso verbal dos Associados.

## **18. Alterações ou renúncias ao Código**

As alterações ou isenções das obrigações previstas neste Código para qualquer Associado só podem ser efetuadas pelo Conselho de Administração da Foundever e serão imediatamente divulgadas se e conforme exigido por lei.

A Foundever reserva-se o direito de alterar este Código a seu critério. As normas e políticas discutidas neste Código podem ser alteradas periodicamente e os Associados devem acessar o Código de Conduta e Ética da Foundever publicado em [www.Foundever.com](http://www.Foundever.com) para obter a versão mais atualizada.

## **19. Conformidade com a legislação**

As disposições deste Código destinam-se a cumprir as leis e os regulamentos aplicáveis em todos os locais onde a Foundever faz negócios. Em caso de conflito entre uma disposição deste Código e a lei aplicável na sua área, a lei aplicável prevalecerá.

# Página de controle de documentos

## 1. Identificação de documentos

Título - #:	Código Global de Conduta e Ética da Foundever - SGLOBE COMPL003		
Versão	4.3	Data de criação:	01 de junho de 2010

## 2. Documentos de referência

N.A.

## 3. História

Versão	Data	Autor	Descrição
0.4	01 de junho de 2010	Ginni Goldsberry	Projeto
1.0	03 de novembro de 2010	Ginni Goldsberry	Documento divulgado
1.5	fevereiro de 2012	Kerry Brine	Revisão anual
1.6	13 de janeiro	Kerry Brine	Revisão anual
1.7	março de 2014	Kerry Brine	Revisão anual
1.8	13 de agosto de 2014	Kerry Brine	Revisão anual
2.0	10 de setembro de 2014	Conformidade global	Revisão anual
3.0	12 de agosto de 2015	Conformidade global	Revisão anual
3.3	01 de dezembro de 2016	Conformidade global	Revisão anual
4.0	17 de janeiro de 2018	Departamento Jurídico	Alterações importantes na estrutura do documento



4.0	23 de junho de 2018	Reid Houser	Página de controle de documentos
4.1	01 de junho de 2019	Reid Houser	Revisão anual, sem alterações, aprovada
4.2	01 de junho de 2020	Reid Houser	Revisão anual, sem alterações, aprovada
4.3	junho de 2021	Reid Houser	Revisão anual, sem alterações, aprovada
4.4	maio de 2022	Reid Houser	Revisão anual, sem alterações, aprovada
5.	março de 2023	Corinne Suné	Revista anual, com nova marca.
5.1.	setembro de 2024	Corinne Suné	Revisão anual

A Foundever atribui especial importância à proteção adequada dos ativos de informação da Foundever e dos seus clientes (pelos quais é responsável) em termos de pessoas, processos e sistemas. A Foundever exige que todos os associados da Foundever e fornecedores terceiros se familiarizem com, apoiem e cumpram as partes apropriadas desta política. Uma infraestrutura organizacional foi estabelecida e tem poderes para garantir que esta política seja implantada e apoiada de forma adequada e bem-sucedida em todas as operações da Foundever.

